

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Montenegro RS.

X. V. 73
11000 13:20

PROC. Nº JCJ-199/73

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

A U T U A Ç Ã O

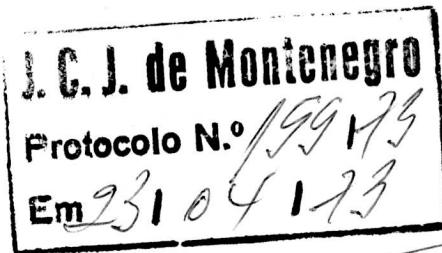
Aos 23 dias do mês de abril do ano de 1973, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro RS., autuo a presente reclamação, apresentada por HENRIQUE SILVA DE VARGAS, reclamante contra SATIPEL-INDUSTRIAL S. A., reclamada.

Chefe da Secretaria
MAURICIO FORTES

OBJETO: ADICIONAL NOTURNO E HORAS EXTRAS - Cr\$ 349,20

LTO.

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA J.C.J.
(Montenegro)



HENRIQUE SILVA DE VARGAS, brasileiro, casado, servente, domiciliado e residente nesta cidade de Taquari, ao fim assinado, vem requerer a citação SATIPEL =INDUSTRIAL S/A, firma localizada à Av. Júlio dos Castilhos, nesta cidade de Taquari, para responder aos termos de uma reclamatória trabalhista, pena de revelia, na qual provará:

- a) que foi empregado da reclamada do período de 08 de março de 1971 a 09 de março de 1972;
- b) que durante este tempo de vínculo em precatório (um ano), trabalhou 5 meses à noite, sem perceber adicional noturno;
- c) que, sendo a hora noturna 52 min e 30 segundos, trabalhava uma hora extra (das 5 às 6 horas da manhã) sem remuneração;
- d) que percebia salário mensal de Cr\$249,60;

ISTO posto, R E C L A M A:

- a) Adicional Noturno (5 meses)... R\$199,20
- b) 120 horas extras(5 meses) R\$150,00
R\$349,20

(trezentos e quarenta e nove cruzeiros e vinte centavos)

Protesta por todos os meios de direitos admitidos.

Espera deferimento.

Taquari, 04 de janeiro de 1973.

Henrique Silva de Vargas

Não tem CPF

[Handwritten signature]

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 04 de maio de 1973 às 13,30 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificado o reclamante pessoalmente e expedida notificação à reclamada pelo Correio em AR. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 23 de abril de 1973

RECEBI, _____

[Signature]
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

[Signature]

Henrique Silva de Vargas
Não Possui CPF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Montenegro RS.

NOTIFICAÇÃO

P4cc. JCJ nº. 199/73

SR. **SATIPEL - INDUSTRIAL S. A. - Av. Júlio de Castilhos, s/n. -**
Taquari - RS.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **Henrique Silva de Vargas**

Reclamado **a firma acima**

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro - RS.** na rua **Dr. Floresque, esq-Fernando Ferrari**, n.º **s/n.**, no dia **quatro** (**4**) do mês de **maio/73**, às **treze e trinta** (**13,30**) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **ocasião em que deverá ser apresentado o CGC.**

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo, cópia da inicial.

Montenegro RS.

23 de abril de 1973


MAURICIO FORTES

Chefe de Secretaria

LTO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

O A O D I F I T O N

CARTA - REGISTRO

A presente folha contém um documentos

181

Henrique Silva de Vargas
Proc. 199/73



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA O TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

AR SERVIÇO POSTAL

Número do registrado 35129

Natureza da correspondência Notif. aud. dia 04.05.73

SATIPEL - INDUSTRIAL S. A.

Destinatário

Av. Júlio de Castilhos, s/n - TAQUARI - RS

Residência

Recebi o objeto registrado acima.

Em 03 de 05 de 1973

Assinatura

Ref. 103 - 15.000 - TSA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

5
QF

PROCESSO N° 199/73...

Aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e três, às treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Dr. Carlos Edmundo Blauth e dos Srs. Vogais André Luiz Mottin, dos empregadores, e Nestor Flores, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: HENRI - QUE SILVA DE VARGAS, reclamante, e SATIPEL-INDUSTRIAL S.A., reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: adicional noturno e horas extras. Ausentes as partes. O não comparecimento do reclamante importou no arquivamento da reclamatória. Custas de R\$ 33,70, pelo reclamante que fica dispensado. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

ANDRE LUIZ MOTIN
VOGAL DOS EMPREGADOS

MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CONCLUSÃO

... data, faço estes autos concluir
Exmo. Sr. Juiz do Trabalho
Montenegro. *4/7/13*

MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

EDMUNDOS BLAUTH
Juiz de Trabalho Presidente

ARQUIVADO
DATA SUPRA

MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA